

Setor de Licitações e Contratos

**ATA DE JULGAMENTO Nº 02/2025
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2025**

Aos nove dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e cinco, a partir das dezoito horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Piratini, reuniu-se a Comissão de Julgamento de Licitações, com a finalidade de analisar o processo de **Dispensa de Licitação Nº 06/2025**, CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA **para suprir as necessidades do MUNICÍPIO DE PIRATINI/RS**. Analisando a proposta apresentada pela empresa **TRANSPORTES LMD LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.584.261/0001-06, constatou-se que está de acordo com a Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, o qual elenca em seu artigo 75, inciso VIII:

“nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso”

Assim, podemos concluir que a contratação da referida empresa se enquadra na hipótese de Dispensa de Licitação prevista no Art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações. Ademais, o processo está instruído com a documentação exigida em lei, tal documentos comprobatórios de inexistência de débitos para com a Fazenda Pública, Trabalhista e Fundo de Garantia, o que comprova a qualificação e a regularidade da empresa. Diante do exposto, a Comissão decidiu **ADJUDICAR** o objeto CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA **para suprir as necessidades do MUNICÍPIO DE PIRATINI/RS, TRANSPORTES LMD LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.584.261/0001-06, com sede no ROD BR-386 nº 7400 SALA 01/ Lajeado/RS, cep 95.905-500, o qual está devidamente qualificada nos autos de origem, diante dos requisitos basilares da modalidade adotada. A contratação se dá ao custo de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) por tonelada transportada. Neste sentido,



Setor de Licitações e Contratos

encaminham-se os autos para Parecer Jurídico. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada.